



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Resolução da Mesa Diretora nº 2, de 1º de Março de 2005

INSTITUI COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL.

JORGE TECCHIO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal e de acordo com o Requerimento nº 86/2005, aprovado pelo plenário,

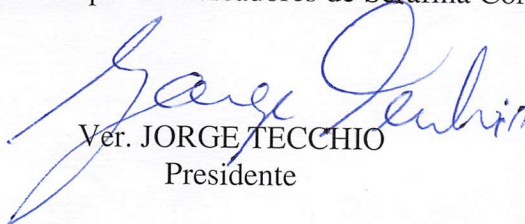
R E S O L V E:

Art. 1º Fica instituída uma COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL - CTE, para, no prazo de quarenta dias realizar entrevistas, oitiva da população em geral e recomendar atitudes dos mais variados setores da Sociedade Serafinense como forma de enfrentar a problemática da estiagem no Município.

Art. 2º A Comissão referida no art. 1º é integrada pelos seguintes vereadores: Jorge Tecchio – PMDB – Presidente; Adir Soranzo – PFL – Relator e Pedro José Fozza – PTB – Membro, tendo como suplentes do presidente a Vereadora Olderes Maria Piazza Santin – PMDB; Suplente de Relator – Francisco Bernardo Mezzomo – PFL; Suplente de membro Paulo Taborda – PMDB.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 1º de Março de 2005.


Ver. JORGE TECCHIO
Presidente

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 1º/03/2005.


Ver.ª LUCIMAR ZARPELON MAGON
1ª Secretária da Mesa